

REGISTRO DE IMÓVEIS8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**
C.P.F. 004056569/91**REGISTRO GERAL**

FICHA

67.970/1

MATRÍCULA Nº

67970

RUBRICA



IMÓVEL:- APARTAMENTO 01 DO BLOCO 03 DO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS PAQUETÁ II - CONDOMÍNIO I, situado nesta capital, do tipo AP-2-51 sito no pavimento térreo com a área construída exclusiva de 46,545 m², área construída comum de 4,526875 m², área total construída de 51,071875 m², fração ideal do solo de 0,028934, conjunto este construído sobre o lote 01 da planta Moradias Paquetá II, nesta capital, com a área de 2.035,25m², medindo 66,40m. em linha reta no alinhamento da Rua A (Moradias Parati II), pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa mede 31,08m, confrontando com o lote 02, pelo lado esquerdo mede 29,00m. confrontando com o lote 03 = (totalmente atingido pela Rua João Dembinski), na linha de fundos mede 69,30m. confrontando com propriedade de Luiza Witeki. Indicação Fiscal: Setor 69 Quadra 007 Lote 035.020 .

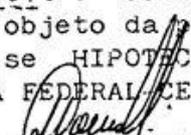
PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, com sede nesta capital, à Rua Cap. Souza Franco, nº 13, CGC/NF 76.495.696/0001-36.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 63.931 deste ofício.

DOU FÉ.CURITIBA 19 DE JUNHO DE 1990.

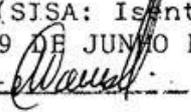
(A)  OFICIAL DO REGISTRO.

AV.1/ 67.970 :- Consoante Av.01 da matrícula 63.931 deste ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF. DOU FÉ.CURITIBA, 19 DE JUNHO DE 1990.

(A)  OFICIAL DO REGISTRO.

R.2/.67.970 Prot.118.545 :- Consoante contrato particular de COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, firmado nesta capital em 10/11/1989, ficando uma via arquivada neste ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA- COHAB-CT, acima qualificada, prometeu vender à "JOÃO SALLES DA SILVA", brasileiro, funcionário público federal, C.I. 1.217.200-1-PR, filho de = Vergílio Valentim da Silva e Maria Salles da Silva, casado em regime de comunhão universal de bens com NELSA DA CRUZ SILVA, brasileira, do lar, C.I. 5.001.443-6-PR, residentes e domiciliados à Rua A, nesta capital, ele nascido em 23.06.36, em Antonina-PR.

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de NCz\$ 55.322,72, no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 4,7% ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (SISA: Isenta. CUSTAS Cr\$ 78,56). DOU FÉ. CURITIBA, 19 DE JUNHO DE 1990.

(A)  OFICIAL DO REGISTRO.

RBS

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
67970

CONTINUAÇÃO

R.3/67.970 - Prot. 237.849, de 18/06/2002 - Consoante Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Promessa de Compra e Venda, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 25 de junho de 1999, ficando uma via arquivada neste Ofício, JOÃO SALLES DA SILVA e sua mulher NELSA DA CRUZ SILVA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, aposentado e do lar, portadores, respectivamente, das C.I. n°s 1.217.200-1-PR e 5.001.443-6-PR, inscritos no CPF/MF sob n° 027.732.959-00, residentes e domiciliados à Rua Sem Denominação, 57 - Moradias Paquetá II, nesta Capital, com anuência da COHAB-CT, **cederam e transferiram** em favor de **BERNADETE PEREIRA CARNAUBA**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora da C.I. n° 6.341.369-0-PR e do CIC n° 017.974.879-30, residente e domiciliada à Rua Sem Denominação, 57, bloco 03, ap. 01, nesta Capital, todos os direitos, vantagens e obrigações decorrentes da promessa de compra e venda, constante do registro 2 (dois) da presente matrícula, pelo preço de R\$-22.993,01 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e três reais e um centavo), que deverá ser pago diretamente à COHAB-CT, nas condições estabelecidas no referido contrato. (ITBI Guia n° 371.525, paga sobre R\$-23.064,45. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 4.312 VRC = R\$-323,40). Dou fé. Curitiba, 18 de junho de 2002. (a)

Valdenilde
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.
MAJ

R.4/67.970 - Prot. 252.452, de 25/04/2003 - Consoante Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Promessa de Compra e Venda, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 08 de janeiro de 2003, ficando uma via arquivada neste Ofício, BERNADETE PEREIRA CARNAUBA, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora da C.I. n° 6.341.369-0-PR e do CIC n° 017.974.879-30, residente e domiciliada à Rua Cristiano Airozo, 57, nesta Capital, com anuência da COHAB-CT, **cedeu e transferiu** em favor de **JOSIANE APARECIDA MENESES SOARES**, brasileira, casada, em 30.11.1999, sob o regime de comunhão parcial de bens com VALDENILDO MENESES SOARES, autônoma, portadora da C.I. n° 6.641.156-7-PR e do CIC n° 025.446.559-50, residente e domiciliada no Conjunto Residencial Paquetá II - Cond. I, bloco 03, ap. 01, nesta Capital, todos os direitos, vantagens e obrigações decorrentes da promessa de compra e venda, constante do registro 2 (dois) e havidos conforme registro 3 (três) da presente matrícula, pelo preço de R\$-27.646,42 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), que deverá ser pago diretamente à COHAB-CT, nas condições estabelecidas no referido contrato. (ITBI Guia n° 552.643, pago sobre R\$-27.646,42. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 25 de abril de 2003. (a)

Valdenilde
OFICIAL DO REGISTRO.

Gi.

R-5/67.970 - Prot. 401.906, de 08/04/2011 - Consoante Certidão expedida pelo Cartório da Décima Sétima (17ª) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 30 de

SEGUE

RUBRICA

FICHA

67.970/02F

CONTINUAÇÃO

março de 2011, extraída dos Autos sob n° 393/2008, de Ação de Sumária de Cobrança, movida pelo CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS PAQUETA II - CONDOMÍNIO I contra JOSIANE APARECIDA MENESES SOARES e VALDENILDO MENESES SOARES, que fica arquivada neste Cartório, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, compromissado a venda em favor dos executados JOSIANE APARECIDA MENESES SOARES e seu marido VALDENILDO MENESES SOARES, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$-24.354,60 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), em 19/08/2009, mais cominações legais. (Apresentada Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$-48,71, quitada. Custas: 1.161,60 = R\$-183,78). Dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2011. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

NS

R-6/67.970 - Prot. 626.319, de 06/12/2019 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 04 de julho de 2019, nos Autos (Processo) n° 0007182-86.2018.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Despesas Condominiais), em que figuram como exequente, CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS PAQUETA II - CONDOMÍNIO I, CNPJ/MF 05.112.986/0001-05 e como executados, JOSIANE APARECIDA MENESES SOARES, C.I. 66411567-PR e CPF/MF 025.446.559-50 e VALDENILDO MENESES SOARES, C.I. 136988581-PR e CPF/MF 006.040.089-70, em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Sétima (17ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, instruído com cópia da Decisão proferida em 27/05/2019 (ref. mov. 66.1), que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, compromissado a venda em favor dos executados JOSIANE APARECIDA MENESES SOARES e de seu marido VALDENILDO MENESES SOARES, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$5.522,75 (cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), atualizado em 23/02/2018, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000005314129-1 no valor de R\$11,05, quitada. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$72,95). Dou fé. Curitiba, 11 de dezembro de 2019. (a)

AGENTE DELEGADO.

BE

SEGUE

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

SEGUE